



DECRETO Nº 5357 DE 03 DE ABRIL DE 2020

CANCELA PROVENTOS DE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR os Proventos de Aposentadoria da senhora **ERSA FORTES CHEQUE**, portadora do RG. Nº 313.558.178-7 SSP/RS e do CPF sob Nº 829.768.999-91, em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito, Matrícula Nº 083923 01 55 2020 4 00023 250 0008468 13, expedida em 09 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 08 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE ABRIL DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

